



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023.

Pelo presente Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, de ora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP** com sede na Rua José Canellas nº 138 na cidade de Frederico Westphalen inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22 neste ato representado pelo Sr. José de Almeida Quadro na qualidade de diretor da empresa, portador da Carteira de Identidade nº 7111382565 cadastrado no CPF nº 296.009.289-91 doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 614/2022, Pregão Presencial nº 031/2022, sob o Regime de Execução Indireta, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 e Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014, bem como pelo decreto Municipal nº 037/2020, assim como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, sujeitando-se às normas e condições a seguir estabelecidas.

O Edital de Pregão Presencial nº 031/2022 e seus anexos são partes integrantes deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 001/2023 por 12 (doze) meses, conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração através do memorando nº 003/2024, solicitação da empresa e parecer jurídico nº 017/2024, assim sendo, o contrato supracitado terá correção monetária de 3,70%, onde esse valor se deu pelo menor índice positivo, qual seja INPC, vide clausula 6.5, do referido Contrato Administrativo, sua vigência ficara em 31/01/2025.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Contrato, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos contratantes em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 31 de janeiro de 2024.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 31/01/2024 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.